

Taquaritinga, 23 de setembro de 2020.

OFÍCIO N.º 394/20

Excelentíssimo Senhor **PREFEITO,**

Cumpre-me informar que o Projeto de Lei Complementar n.º 5.725/20 que estabelece o Plano de Equilíbrio Financeiro e Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do município de Taquaritinga e dá outras providências, encaminhado pelo ofício n.º 312/20, de autoria do Poder Executivo foi alvo da apreciação desta Casa de Leis na sessão ordinária ocorrida no dia 21 de setembro p. passado e foi **REJEITADO** pela maioria dos votos dos Vereadores (08 contra e 06 a favor).

Certo de ter atendido o pedido de Vossa Excelência, passo a informação para ciência e providências que couberem.

Atenciosamente,

José Roberto Giroto

- Presidente -

Excelentíssimo Senhor
Vanderlei José Marsico,
Prefeito Municipal
Taquaritinga-SP.